



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.072827/2022-61

EDITAL N. 01 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A VAGA DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

A Comissão de Homologação das Inscrições, instituída pela Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2023 (Processo nº 23075.072827/2022-61), de acordo com o Artigo 11 da Resolução n. 66-A/16-CEPE, torna público o resultado da análise das inscrições do concurso público para Filosofia da Educação, de acordo com as resoluções do **EDITAL Nº 335/22 – PROGEPE**.

	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
	Ana Carolina Mondini	Deferida
	Anderson Bogéa da Silva	Deferida
	Cassiana Lopes Stephan	Deferida
	Daniel Verginelli Galantin	Deferida
	Danielle Antunes	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Débora de Sá Ribeiro Aymoré	Indeferida. Anexo I, item 1.3 do Edital (titulação requerida: Graduação em Filosofia)
	Edy Klévia Fraga de Souza	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Elivanda de Oliveira Silva	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Felipe Szyszka Karasek	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Grasiela Cristine Celich	Deferida
	Gustavo Hessman Delaqua	Deferida
	Gustavo Ellwanger Calovi	Deferida
	Halina Macedo Leal	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Hernandez Vivan Eichenberger	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Jean Carlos Herpich	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
	Jeferson da Costa Vaz	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital

Jorge Vanderlei Costa da Conceição	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
Júlia Sichieri Moura	Deferida
Lorena Silva Oliveira	Deferida
Leonardo Marques Kussler	Deferida
Luan Corrêa da Silva	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
Marcelo Leandro dos Santos	Deferida
Marcelo Prates	Deferida
Márcio Jarek	Deferida
Paulo César Jakimiu Sabino	Deferida
Pedro Falcão Pricladnitzky	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
Pedro Luz Baratieri	Deferida
Tiago Eurico de Lacerda	Deferida
Vanderley Nascimento Freitas	Indeferida. Item 4.2, letra f do Edital
Viviane Bonfim Fernandes	Deferida
Vinicius Bertoncini Vicenzi	Deferida
Wagner Fonseca Souza	Indeferida. Item 5.6 do Edital

De acordo com o artigo 11, parágrafo 2º, da Resolução no 66-A/16-CEPE: “Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.”

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: dir.educacao@ufpr.br.

Modelo de Recurso no site: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>

Curitiba, 03/02/2023.

A comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON REUS ENGLER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO JUNKES, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO TEORIA FUNDAMEN EDUCACAO**, em 03/02/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 03/02/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FRANKLIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5267877** e o código CRC **F152B1C2**.
